INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor

GENILSON COSTA E SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX, do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Arthur Henrique Brandão Machado, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

"QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, PROMOVA A IMPLANTAÇÃO DE UMA FAIXA DE PEDESTRE NA RUA GUATEMALA, NAS PROXIMIDADES DA ESCOLA MUNICIPAL JAEL DA SILVA BARRADAS, BAIRRO CAUAMÉ.”



JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade solicitar que a Prefeitura Municipal de Boa Vista, por meio da Secretaria competente, promova a implantação de uma faixa de pedestres na Rua Guatemala, no bairro Cauamé, nas proximidades da Escola Municipal Jael da Silva Barradas, visando melhorar a segurança dos pedestres que utilizam a via diariamente.

A implantação da faixa de pedestres contribuirá para a organização do trânsito, o respeito às normas e incentivará os condutores a reduzirem a velocidade dos veículos, aumentando a visibilidade dos pedestres e proporcionando mais segurança a todos que circulam pela região, prevenindo acidentes e protegendo, especialmente, as crianças e idosos.

Diante do exposto e considerando o relevante interesse público, solicita-se a adoção das providências necessárias para a execução da obra, garantindo melhores condições de circulação e promovendo maior segurança aos moradores e pedestres da região.

Respeitosamente,

Boa Vista/RR, 21 de março de 2026.

DEYVID EVERSON SILVA CARNEIRO:85607568253

Assinado de forma digital por DEYVID EVERSON SILVA CARNEIRO:85607568253
Dados: 2026.03.21 11:46:51 -04'00'

DEYVID CARNEIRO
Vereador do Município de Boa Vista